



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE GOIÂNIA - GO

2026

Dezembro
2025

PROPOSTA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE GOIÂNIA - GO

2026

Proposta enviada para o Conselho
Municipal de Saúde para análise e
deliberação

Expediente

Prefeitura de Goiânia

Prefeito

Sandro Mabel

Secretaria de Saúde

Secretário

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Chefe de Gabinete

Yasmin Anna Russo

Gerente da Secretaria Geral

Kamilla Ernesto da Silva

Gerente de Ouvidoria

Leticia Martins Vieira

Gerente do Contencioso Fiscal

Denise Rodrigues da Costa Vieira

Diretor de Infraestrutura e Logística

Clerleis Rodrigues Lopes

Gerente de Apoio Administrativo

Max Paulino do Nascimento

Gerente de Tecnologia da Informação

Alexandre Luiz Guimarães

Gerente de Infraestrutura e Manutenção de Rede

Hatus Bruno Gomes Barbosa

Gerente de Transporte

Alexandre Emanuel Rodrigues

Diretor Financeiro e do Fundo Municipal de Saúde

Fabício Tavares do Lago

Gerente Contábil e de Prestação de Contas

Wandeir Pereira Dourado

Gerente de Execução Orçamentária e Finanças

Nilda Pereira Fernandes

Gerente de Contratos e Convênios e Credenciamento

Eliel Amorim da Silva

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Nelson Afonso da Silva

Secretária Executiva

Milena Sales Costa Bemfica

Assessora de Comunicação

Vitória Caetano do Nascimento

Chefe da Advocacia Setorial

Jordão Horácio da Silva Lima

Gerente da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Lidiane Cardoso Martins da Silva

Diretora de Políticas de Saúde

Erika Fernandes Soares

Gerente de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde

Sara Nunes Pereira

Gerente de Planejamento e Projetos

Ana Lucia Alves Carneiro da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Graziela Cunha Borges

Gerente de Compras

Ana Paula Silvestre

Diretora Administrativo

Camila Lucas de Souza

Gerente de Planejamento e Suprimentos da Rede

Juliana Bernardes Leão de Oliveira

Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

May Socorro Martinez Afonso

Coordenadora do Almocharifado Central

Cristina Alves Pereira

Assessora Técnico Administrativo

Laila Yasmin B. Santana Prudente

Gerente de Administração, Orientação e Acompanhamento Funcional]

Karen Carolina C. de Carvalho

Gerente de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal

José Alquindar Monteiro Magalhães

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS

Josy Freitas da Silva Melo

Gerente da Folha de Pagamento

Marcelo Gonçalves de Araújo

Coordenadora da Escola Municipal de Saúde Pública

Edinamar Aparecida Santos da Silva

Superintendente de Vigilância em Saúde

Flavio Toledo de Almeida

Diretora de Vigilância Epidemiológica

Flaviane Lemos Ribeiro

Gerente de Imunização

Nayara Ferreira Silva Parente

Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis

Jennifer Barbosa Castro Caetano

Gerente de Sistemas de Informações Epidemiológicas

Deizy Clebia Fernandes Gomes

Gerente de Vigilância às Violências e Acidentes

Victor Hugo Pinheiro L. dos Santos

Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Francinez Linhares Ferreira

Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitários

Talita Alves dos Santos

Gerente de Fiscalização e Projetos

Livio Motta de Araújo

Gerente de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador

Dinamar Ferreira Silva

Diretor de Vigilância em Zoonoses

Carlos Silva Lemos

Gerente de Controle de População Animal

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Gerente de Controle de Vetores

Leandro Gouvea Moraes

Gerente de Controle de Animais Sinantrópicos

Daniel Graziani

Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

Paula dos Santos Pereira

Diretora do Complexo Regulador Municipal

Marcia Ribeiro de Souza

Gerente da Central de Regulação de Urgência

Fernando Marcos Pureza Soares

Gerente de Procedimentos de Alta Complexidade

Wanderson Fernandes dos Santos

Gerente de Procedimentos de Média Complexidade

Tulyanne Alves da Silva

Diretora de Avaliação e Controle

Daniella Ribeiro de Paula Tibúrcio

Gerente de Auditoria e Vistoria

Lys Bernardes Minasi

Gerente de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar

Aparecida de Fatima dos Santos

Gerente de Programação Pactuada Integrada

Hiarla Denise dos Santos Trezze

Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Camila da Cruz Brum e Alencar

Diretor de Apoio Logístico e Assistencial

João Lucas Lopes de Oliveira

Gerente de Assistência Farmacêutica

Elieth Alves Santos Peixoto

Gerente de Saúde Bucal

Renerson Gomes dos Santos

Gerente de Apoio Diagnóstico

Juliana Monteiro Machado

Gerente de Bens não Padronizados

Raquel Alves de Siqueira

Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Márcio Mendes Prudente Júnior

Diretora de Atenção Primária e Promoção da Saúde

Louise Lima Ribeiro Liah

Gerente de Atenção aos Ciclos de Vida

Kelcy Anne Santana e Silva

Gerente de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Saulo Fernandes de Barros

Gerente de Atenção a Populações Específicas

Ana Paula de Castro Borges

Diretor de Atenção Secundária e Urgência e Emergência

Raphael Cavalcante Calixto

Gerente de Saúde Mental

Roberto Vaz de Abreu

Gerente de Urgências

Jeisa Cristina Rosa dos Santos

Gerente de Atenção Especializada

Lourena Ferreira de Oliveira

Coordenadora de Serviço de Atenção Domiciliar

Aline Maria Soares Alves do Prado

Gerente de Gestão Distrital

Keyla Ferreira Coelho

Composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025

Usuários		
Associação Grupo Aids, Apoio, Vida e Vida e Esperança	Maria Suely de Sousa Marinho	Titular
Movimento e Ação Instituto	Celidalva Souza Bittencourt	Titular
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás	Genésio Carlos Zaffalon	Titular
Conferência dos Religiosos do Brasil	Sandra Camilo Ede	Titular
Associação Goiana de Diabéticos	Maria Dalva da Silva Pinheiro	Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás	Ana Luiza Lima de Sena	Titular
Central de Movimentos Populares de Goiás	Lúcia Darck Graciana Pereira	Titular
Associação do Down de Goiás	Neiton Pedro Chaves	Titular
União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás	Venerando Lemes de Jesus	Titular
Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás	Gerinaldo Teodoro de Assunção	Titular
Sindicato dos Contabilistas de Goiânia e Região Metropolitana	Francisco Pereira Dourado	Titular
Central Única dos Trabalhadores	Sonia Maria Matheus de Barros	Titular
Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás	Wanderley Marques da Silva	Titular
Associação dos Usuários de Saúde Mental	Vanete Resende	Titular
Sindicato dos Trab. em Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Waldir Barbosa	Titular
Centro Vivo da Memória Contemporânea	Maria Francisca da Silva Santos	Titular
Associação dos Portadores de Câncer de Mama	Iêda Fernanda Melo dos S. Lino	Suplente
Associação Cultural Lua-Alá	Sandra Maria Auzenir Sobrinho	Suplente
Grupo Espírita Amor e Vida	Wender Veloso da Silva	Suplente
Sind. Trab. Técnico-Administrativo em Educação das IFES do Est. GO	Fernando César Silva Mota	Suplente
Associação Tio Cleobaldo	Evita Alves Duncan	Suplente
Pequi Com SUS	Maria Tereza Fleury Serbeto	Suplente
Associação de Ostimizados de Goiás do Brasil	Luciana Alves de Oliveira	Suplente
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Goiás	Cecília Meireles Gois	Suplente
Pastoral da Criança - Arquidiocese de Goiânia	Gercina Francisco dos Reis Batista	Suplente
Instituto Terra Goyazes	Irândi Gonçalves de Freitas	Suplente
Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos	Dennis Lucas Gonçalves	Suplente
Associação de Mulheres na Luta por Moradia	Carmina Maria Novais dos Santos	Suplente
Trabalhadores		
Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único no Estado de Goiás	Flaviana Alves Barbosa	Titular
Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás	Maria de Fátima Veloso Cunha	Titular
Sindicato dos ACS e dos ACE do Estado de Goiás	Viviane Ferreira Corte Parreiras	Titular
Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Est. de GO e TO	Elza Luiz Rodrigues de Souza	Titular
Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Goiás	Evandra da Costa	Titular
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás	Sonaide Faria Ferreira Marques	Titular
Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás	Karla Jorama Tavares Brandão	Titular
Sindicato de Enfermagem no Estado de Goiás	Wagner Siqueira de Oliveira	Titular
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás	Marcia Jorge	Suplente
Associação Brasileira de Enf. Acupunturistas e Enfermeiros em Prática Integrativas	Karine de Oliveira D. de Paula	Suplente
Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás	Rocinilia Aparecida Melo	Suplente
Conselho Regional de Psicologia	Isabel Clímaco Mattos	Suplente
Gestores e Prestadores		
Secretaria Municipal de Saúde	Luiz Gaspar Machado Pellizzer	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Ribeiro De Souza	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Cláudia H. da Silva e Souza	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Hiarla Denise dos Santos Trezze	Titular
Sindicato dos Laboratórios de Análises e Bancos de Sangue no Estado de Goiás	Christiane Maria do Valle Santos	Titular
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia	Rodolpho Jose Barbosa Junior	Titular
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano	Alexsandro Jorge de Lima	Titular
Universidade Federal de Goiás	Jacqueline A. B. Leao Cordeiro	Titular
Centro de Orientação Reabilitação e Assistência ao Encefalopata	Leciuda Pereira de Sousa	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Marcus Vinicius A. Magalhães	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Camila Lucas de Souza	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Dyogo Bruno Gonçalves Froes	Suplente

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025

Presidente: Venerando Lemes de Jesus

Vice-presidente: Celidalva Souza Bittencourt

1ª Secretária: Maria de Fátima Veloso Cunha

2ª Secretária: Jacqueline A. B. Leao Cordeiro

Sumário

Apresentação	8
1. Diretrizes e Objetivos.....	9
2. Estimativa Orçamentária	10
3. Ações, Indicadores e Metas	11
3.1. Diretriz 1 - Moderniza SUS Gyn.....	11
3.1.1. Diretriz 1 – Objetivo 1	11
3.1.2. Diretriz 1 – Objetivo 2	16
3.2. Diretriz 2 - Atenção Primária Mais Perto de Você.....	18
3.2.1. Diretriz 2 – Objetivo 1	18
3.3. Diretriz 3 - Farma SUS! Aqui Tem Remédio!	28
3.3.1. Diretriz 3 – Objetivo 1	28
3.4. Diretriz 4 - Goiânia Tem Especialista!	29
3.4.1. Diretriz 4 – Objetivo 1	29
3.4.2. Diretriz 4 – Objetivo 2	33
3.5. Diretriz 5 - Vigilância que protege. Saúde que chega antes.....	36
3.5.1. Diretriz 5 – Objetivo 1	36
3.5.2. Diretriz 5 – Objetivo 2	43
4. Avaliações e Monitoramento.....	45

APRESENTAÇÃO

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas são importantes instrumentos para o exercício do controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e visa atualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo nº 97, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Ressalta-se que o planejamento das ações deve estar relacionado à viabilidade dos recursos orçamentários necessários à sua execução. E estes, por sua vez, devem estar previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento esse que dispõe sobre as despesas do município para o ano seguinte.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

O documento dá continuidade às Diretrizes, Objetivos e Ações de implementação dos compromissos firmados com a população para o período e se guia para a concretização dessas metas, visando, em última instância, a melhora dos indicadores em saúde no município de Goiânia.

1. Diretrizes e Objetivos

A presente Programação Anual de Saúde é composta por cinco (05) diretrizes e oito (8) objetivos, as definições desses tiveram como base os Blocos de Financiamento do Ministério da Saúde, permitindo uma consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê a Portaria Nº 2.135/2013 (BRASIL, 2013a). Podendo ser esquematizado como no QUADRO 1.

Quadro 1 - Diretrizes e Objetivos do PMS 2026-2029, SMS Goiânia.

Diretriz 1 Moderniza SUS Gyn		Qualificação da gestão administrativa do SUS em Goiânia, considerando o desenvolvimento científico e tecnológico da produção, inovação e avaliação em saúde, qualificação das informações, participação social, processos de educação permanente e popular em saúde e infraestrutura, a fim de atender a população de forma equitativa, considerando a sociobiodiversidade territorial.
	Objetivo 1.1	Qualificar e modernizar a administração geral da secretaria municipal de saúde, com foco na gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia da informação da SMS Goiânia, com promoção de serviços públicos com mais qualidade e com respeito ao dinheiro público, priorizando o modelo de Promoção da Saúde.
	Objetivo 1.2	Fortalecer os espaços de controle e participação social e popular garantindo as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e suas conferências.
Diretriz 2 Atenção Primária Mais Perto de Você		Consolidação da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade
	Objetivo 2.1	Adotar estratégias para garantir um amplo escopo de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.
Diretriz 3 Farma SUS! Aqui Tem Remédio!		Promoção da gestão responsável e eficiente dos recursos da assistência farmacêutica, com planejamento, inovação e aprimoramento dos processos internos, definindo as prioridades alinhadas às necessidades da sociedade
	Objetivo 3.1	Qualificar as ações relacionadas com a assistência farmacêutica e ao acesso oportuno aos medicamentos e insumos no âmbito da SMS Goiânia.
Diretriz 4 Goiânia Tem Especialista!		Promoção da integração dos serviços de atenção especializada ambulatorial e hospitalar, própria e contratualizada, com a rede de atenção, especialmente com atenção primária à saúde, com vistas a garantia da continuidade do cuidado da pessoa.
	Objetivo 4.1	Fortalecer as ações e serviços próprios da atenção especializada ambulatorial e hospitalar como integrante da rede de atenção à saúde, visando foco na pessoa e na otimização de sua jornada, bem como ao uso de critérios clínicos para adequar a oferta de ações e serviços de saúde.
	Objetivo 4.2	Otimizar as ações de regulação que são dirigidas aos prestadores públicos, filantrópicos e privados, executando ações de monitoramento, controle, avaliação e auditoria da assistência à saúde no âmbito do SUS.
Diretriz 5 Vigilância que protege. Saúde que chega antes.		Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde no município para prevenir, controlar e proteger a população de riscos, agravos e doenças, com uso tecnologias modernas para detecção e resposta a ameaças à saúde, integração dos serviços e vigilância popular, considerando a determinação social da saúde.
	Objetivo 5.1	Qualificar as ações e serviços de vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador e zoonoses, em articulação com a rede de atenção à saúde, por meio de estratégias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública.
	Objetivo 5.2	Fortalecer as ações da vigilância sanitária e ambiental, visando proteger a saúde da população, garantindo a segurança de produtos e serviços relacionados à saúde e monitorando o impacto dos fatores ambientais na saúde humana, implementado medidas de prevenção e controle.

2. Estimativa Orçamentária

Quadro 2 - Descrição dos Valores aprovados por Diretrizes do Plano Plurianual, SMS Goiânia, 2026

DIRETRIZ	2026 (R\$)
Qualificação da gestão administrativa do SUS em Goiânia, considerando o desenvolvimento científico e tecnológico da produção, inovação e avaliação em saúde, qualificação das informações, participação social, processos de educação permanente e popular em saúde e infraestrutura, a fim de atender a população de forma equitativa, considerando a sociobiodiversidade territorial.	874.842.630,21
Comunicação Social – Divulgação e comunicação de políticas públicas	12.000,00
Consolidação da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade	160.534.381,20
Promoção da gestão responsável e eficiente dos recursos da assistência farmacêutica, com planejamento, inovação e aprimoramento dos processos internos, definindo as prioridades alinhadas às necessidades da sociedade	20.279.699,06
Promoção da integração dos serviços de atenção especializada ambulatorial e hospitalar, própria e contratualizada, com a rede de atenção, especialmente com atenção primária à saúde, com vistas a garantia da continuidade do cuidado da pessoa.	890.667.490,11
Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde no município para prevenir, controlar e proteger a população de riscos, agravos e doenças, com uso tecnologias modernas para detecção e resposta a ameaças à saúde, integração dos serviços e vigilância popular, considerando a determinação social da saúde.	63.666.276,32
Outros (encargos especiais: serviço da dívida interna, programa de encargos especiais, encargos e amortização da dívida interna; outros encargos especiais – programas e encargos especiais, contribuição PASEP))	2.000,00
Total (R\$)	2.010.004.476,90

Fonte: Diário Oficial do Município, 2025. *Lei nº 11.510/2025

3. Ações, Indicadores e Metas

3.1. Diretriz 1 - Moderniza SUS Gyn

3.1.1. Diretriz 1 – Objetivo 1

AÇÃO 1.1.1	Otimizar a infraestrutura da Rede de Saúde Mental de Goiânia com ampliação e manutenção das unidades de saúde assistenciais
INDICADOR	Número de CAPS AD em funcionamento
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 5,00$	
Responsável	Gerência de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.2	Melhorar infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades com vistas a ampliação de serviços
INDICADOR	Número de unidades construídas
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 2,00$	
Responsável	Gerência de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.3	Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia com reformas nas unidades assistenciais para garantir o atendimento adequado da população
INDICADOR	Número de unidades assistenciais reformadas
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 1,00$	
Responsável	Gerência de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.4	Promover melhorias da infraestrutura física das unidades administrativas e assistenciais da SMS Goiânia, de forma a garantir atendimento adequado à população
INDICADOR	Percentual de ordens de serviços de manutenção corretiva iniciadas no período
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Ordens de serviços de manutenção corretiva iniciadas/ordens de serviço de manutenção corretiva emitidas) x 100)
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 70,00 \%$	
Responsável	Gerência de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.5	Qualificar o Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia
INDICADOR	Número de módulos desenvolvidos/customizados do Sistema Próprio de Informação da SMS Goiânia em funcionamento
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 1,00$	
Responsável	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.6	Modernizar o parque tecnológico de informática da SMS de Goiânia
INDICADOR	Número de computadores novos/retificados instalados
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 375,00$	
Responsável	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística

AÇÃO 1.1.7	Estruturar e implementar um modelo de gestão de pessoas, visando dimensionar o quadro funcional de forma estratégica em todas os processos das unidades da SMS Goiânia, otimizando a alocação de recursos humanos para a excelência dos serviços
INDICADOR	Percentual de processos de trabalho com todos os cálculos de dimensionamento de pessoal concluídos
FÓRMULA DE CÁLCULO	((número de processos de trabalho com todos os cálculos de dimensionamento de pessoal concluído/número de processos de saúde existentes) x 100)
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 20,00 \%$	
Responsável	Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal/Assessoria Técnica Administrativa/Diretoria Administrativa

AÇÃO 1.1.8	Coordenar os processos de Educação Permanente em Saúde para a qualificação dos serviços da SMS Goiânia, articulando ensino, serviço e comunidade para o desenvolvimento contínuo das competências técnicas, gerenciais e relacionais dos trabalhadores do SUS
INDICADOR	Número de reuniões periódicas do Grupo de Articulação da Educação Permanente em Saúde realizadas em determinado período de referência
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 12,00$	
Responsável	Escola Municipal de Saúde Pública/Assessoria Técnica Administrativa/Diretoria Administrativa

AÇÃO 1.1.9	Planejar, elaborar, e coordenar estratégias de comunicação pública, em articulação com as áreas técnicas da SMS de Goiânia, que assegurem a divulgação contínua de informações validadas em saúde, fortalecendo o letramento e o engajamento social nas ações de promoção, vigilância, prevenção e cuidado no SUS.
INDICADOR	Número de campanhas publicitárias realizadas em determinado período
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 6,00$	
Responsável	Assessoria de Comunicação

AÇÃO 1.1.10	Aperfeiçoar a gestão do SUS através do monitoramento e avaliação
INDICADOR	Número de relatórios de gestão entregues no prazo
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 4,00$	
Responsável	Gerência de Planejamento e Projetos/Diretoria de Políticas Públicas

3.1.2. Diretriz 1 – Objetivo 2

AÇÃO 1.2.1	Fomentar e apoiar a participação social e popular nos processos de formulação e implementação de políticas de saúde
INDICADOR	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas em determinado período de referência
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 12,00$	
Responsável	Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

AÇÃO 1.2.2	Ampliar e fortalecer a gestão participativa entre todos os segmentos da sociedade por meio da realização de Conferências Municipais de Saúde
INDICADOR	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
0,00	
Responsável	Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

AÇÃO 1.2.3	Qualificar a Ouvidoria do SUS como instância estratégica de participação social e gestão democrática, potencializando sua atuação na mediação entre cidadãos e gestão para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde
INDICADOR	Percentual de demandas registradas na Ouvidoria analisadas em até 60 dias e com retorno qualificado à população
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Demandas respondidas em até 60 dias} / \text{Total de demandas registradas}) \times 100)$
FONTE	Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS
META ANUAL	
2026	
$\geq 70,00 \%$	
Responsável	Gerência de Ouvidoria

3.2. Diretriz 2 - Atenção Primária Mais Perto de Você

3.2.1. Diretriz 2 – Objetivo 1

AÇÃO 2.1.1	Qualificar a coordenação do cuidado pela Atenção Primária Saúde
INDICADOR	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período} / \text{Total de internações clínicas, em determinado local e período}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Internação Hospitalar
META ANUAL	
2026	
$\leq 25,08 \%$	
Responsável	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.2	Aumentar o acesso da população a serviços da Atenção Primária, por meio da territorialização
INDICADOR	Cobertura Potencial Estimada da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((n^{\circ} \text{ eSF} \times 3.500) + (n^{\circ} \text{ eAP } 20\text{h} \times 1.750) + (n^{\circ} \text{ eAP } 30\text{h} \times 2.625) + (\text{população eCR, eSFR e eAPP com cadastro vinculado informada no eSUS})) \times 100$
FONTE	eSUS Atenção Primária à Saúde eSUS Território eGestor AB Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
META ANUAL	
2026	
$\geq 53,93 \%$	
Responsável	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.3	Ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde por meio da implantação e integração de equipes multiprofissionais
INDICADOR	Número total de equipes multiprofissionais implantadas e financiadas no município de Goiânia
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde eGestor AB Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 1,00$	
Responsável	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.4	Institucionalizar e qualificar a Política de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde
INDICADOR	Percentual de Unidades de Saúde que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde.
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de Unidades de Saúde que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde da SMS Goiânia} / \text{Número total de Unidades de Saúde}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação Ambulatorial Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 45,00 \%$	
Responsável	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.5	Organizar o acesso na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C1 - Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 30,00 \%$	
Responsável	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.6	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças até dois anos na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 30,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.7	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 30,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.8	Qualificar a rede de atendimento à saúde materna e infantil para reduzir os óbitos infantis
INDICADOR	Taxa de Mortalidade Infantil
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade} / \text{número de nascidos vivos de mães residentes}) \times 1.000)$
FONTE	Sistema de Informação de Mortalidade Sistema de Informação de Nascidos Vivos
META ANUAL	
2026	
$\leq 11,71/1.000$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.9	Qualificar a assistência ao pré-natal, parto e nascimento para reduzir a ocorrência de óbito materno
INDICADOR	Número de óbitos maternos
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Informação de Mortalidade
META ANUAL	
2026	
$\leq 14,00$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.10	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C6 - Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 40,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.11	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das mulheres e dos homens transgêneros na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 30,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.12	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C4 - Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 60,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.13	Qualificar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com hipertensão na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 60,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.14	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio da atenção, prevenção e promoção da saúde para controle e redução de doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas
INDICADOR	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de óbitos de 30 a 69 anos por DCNT em determinado ano e local} / \text{Faixa etária de 30 a 69 da população residente em Goiânia}) \times 100.000)$
FONTE	Sistema de Informação de Mortalidade Instituto de Geografia e Estatística
META ANUAL	
2026	
$\leq 272,17/100.000$	
Responsável	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.15	Integrar as políticas de saúde e educação para promover a saúde e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública, por meio da articulação entre profissionais de saúde da atenção primária e educadores
INDICADOR	Percentual de escolas pactuadas que realizaram pelo menos uma ação de saúde no ciclo vigente
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Número de escolas pactuadas na adesão que realizaram ações do Programa de Saúde na Escola/ Número total de escolas pactuadas na adesão do Programa de Saúde na Escola) x 100)
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 70,00\%$	
Responsável	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.16	Fortalecer e expandir a política de atenção integral à saúde da população em situação de rua
INDICADOR	Número de equipes do Consultório na Rua em funcionamento no município
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde eGestor AB Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 2,00$	
Responsável	Gerência de Atenção às Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.17	Aumentar acesso dos usuários aos serviços de saúde bucal da atenção primária
INDICADOR	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((n^{\circ} \text{ eSB} \times 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} \times 3.000) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde eGestor AB Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 23,33 \%$	
Responsável	Gerência de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.18	Qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'B1 - Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo} / \text{Número total de equipes}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 50,00 \%$	
Responsável	Gerência de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.19	Aumentar a resolutividade dos serviços de saúde bucal da Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'B2 - Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Nº total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo/Número total de equipes) x 100)
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 70,00 \%$	
Responsável	Gerência de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 2.1.20	Adotar um modelo de atenção promotora da saúde com valorizando das ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal
INDICADOR	Percentual de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo no indicador 'B4 - Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal em faixa etária escolar (6 a 12 anos)' do componente de qualidade do cofinanciamento Federal de Indução de Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Nº total de equipes que atingiram parâmetro bom ou ótimo/Número total de equipes) x 100)
FONTE	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Rede Nacional de Dados em Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 40,00 \%$	
Responsável	Gerência de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

3.3. Diretriz 3 - Farma SUS! Aqui Tem Remédio!

3.3.1. Diretriz 3 – Objetivo 1

AÇÃO 3.1.1	Garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais
INDICADOR	Índice de abastecimento de medicamentos no almoxarifado central
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Número de itens da Relação de Medicamentos Municipais em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico ao longo do ano/Número total de itens da Relação de Medicamentos Municipais itens vigentes) x 100)
FONTE	Sistema de Informação de Consulta de Atendimento Ambulatorial Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 62,00 \%$	
Responsável	Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede/Diretoria Administrativa

AÇÃO 3.1.2	Qualificar as ações e o acesso da população a medicamentos, promovendo o seu uso racional
INDICADOR	Número de documento publicado com a Relação de Medicamentos Municipais atualizada
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Diário Oficial do Município Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
≥ 01	
Responsável	Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

3.4. Diretriz 4 - Goiânia Tem Especialista!

3.4.1. Diretriz 4 – Objetivo 1

AÇÃO 4.1.1	Qualificar o atendimento na Rede de Atenção às Urgências
INDICADOR	Proporção de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de óbitos das internações de paciente residentes acima de 20 anos por IAM} / \text{Número total das internações de paciente residentes acima de 20 anos por IAM}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação de Internação Hospitalar Sistema de Informação de Mortalidade
META ANUAL	
2026	
$\leq 8,40 \%$	
Responsável	Gerência de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.2	Qualificar a Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências
INDICADOR	Tempo médio de resposta das ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, considerando o intervalo entre o recebimento da chamada na Central de Regulação e a chegada da equipe ao local do evento
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Soma dos tempos de resposta de todas as ocorrências válidas} / \text{Número total de ocorrências válidas com registro de chegada}) \times 100)$
FONTE	Sistema Registro de Atendimento Integrado Virtual Sistema de Informação de Consulta e Atendimento Ambulatorial
META ANUAL	
2026	
≤ 20 minutos	
Responsável	Serviço de Atendimento Médico de Urgência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.3	Promover a expansão qualificada da atenção domiciliar, garantindo a longitudinalidade do cuidado e a efetiva articulação com toda a Rede de Atenção à Saúde
INDICADOR	Número de equipes de Serviço de Atenção Domiciliar habilitadas
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
META ANUAL	
2026	
≥ 01	
Responsável	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.4	Qualificar o cuidado integral à gestante para reduzir a morbimortalidade materna
INDICADOR	Proporção de parto normal nas maternidades próprias
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos em maternidades próprias em determinado local e ano/Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos em maternidades próprias no mesmo local e ano) x 100)
FONTE	Sistema de Internação Hospitalar
META ANUAL	
2026	
$\geq 42,56 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção Especializada/ Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência /Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.5	Qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município
INDICADOR	Proporção de emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva (teste da orelhinha) realizadas nas maternidades próprias durante a internação para o parto
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Número de emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva realizadas maternidades próprias durante a internação /Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos em maternidades próprias) x 100)
FONTE	Sistema de Internação Hospitalar
META ANUAL	
2026	
$\geq 50,00 \%$	
Responsável	Gerência de Atenção Especializada/ Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência /Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.6	Qualificar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial
INDICADOR	Número de Centros de Atenção Psicossocial habilitados
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
META ANUAL	
2026	
≥ 7	
Responsável	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.7	Qualificar o cuidado em saúde mental nos serviços de Atenção Primária à Saúde
INDICADOR	Percentual de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com registro mensal de atividades de matriciamento nos serviços de Atenção Primária à Saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{N}^\circ \text{ de CAPS habilitados com pelo menos um registro de matriciamento da Atenção Básica no mês} / \text{total de CAPS habilitados}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação Ambulatorial
META ANUAL	
2026	
$\geq 40,00 \%$	
Responsável	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

AÇÃO 4.1.8	Aumentar e qualificar o atendimento laboratorial nas Unidades de Pronto Atendimento
INDICADOR	Porcentagem de Unidades de Pronto Atendimento com exame de hemograma realizado na própria unidade
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{número de unidades de pronto atendimento com exame de hemograma disponível na própria unidade} / \text{número total de unidades de pronto atendimento}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação de Consulta e Atendimento Ambulatorial Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00\%$	
Responsável	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

3.4.2. Diretriz 4 – Objetivo 2

AÇÃO 4.2.1	Aumentar as estratégias para a Regulação do Acesso à Assistência buscando reduzir o tempo de espera e melhorar o atendimento à população
INDICADOR	Número de cirurgias eletivas de residentes de Goiânia em um determinado período.
FÓRMULA DE CÁLCULO	Número absoluto
FONTE	Sistema de Informação Hospitalar
META ANUAL	
2026	
$\geq 10.743,70$	
Responsável	Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle

AÇÃO 4.2.2	Otimizar o acesso às consultas especializadas reguladas aos munícipes de Goiânia
INDICADOR	Taxa de perda primária de consultas especializadas reguladas
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Diferença entre total de primeiras consultas disponibilizadas para a rede do total de primeiras consultas agendadas) x 100)
FONTE	Sistema de Informação de Consulta e Atendimento Ambulatorial
META ANUAL	
2026	
$\leq 45,00 \%$	
Responsável	Gerência de Procedimentos de Média Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle

AÇÃO 4.2.3	Aprimorar a assistência em oncologia
INDICADOR	Percentual de usuários com início de tratamento em até 60 dias após diagnóstico
FÓRMULA DE CÁLCULO	(número de usuários residentes com início de tratamento em até 60 dias após diagnóstico de neoplasias malignas em determinado período / número total de usuários com diagnóstico de neoplasias malignas em determinado período) x 100
FONTE	Sistema de Informação Ambulatorial Sistema de Internação Hospitalar Sistema de Informação de Câncer
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Gerência de Procedimentos de Média Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle

AÇÃO 4.2.4	Promover a equidade e o equilíbrio na oferta e no acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a regionalização e a integralidade da atenção no âmbito do município de Goiânia e dos municípios pactuados
INDICADOR	Percentual de Execução do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade.
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Valor produzido de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar no ano / Valor pactuado na Programação Pactuada Integrada para o teto de alta e média complexidade) x 100)
FONTE	Sistema de Informação Ambulatorial Sistema de Informação de Internação Hospitalar Sistema de Programação Pactuada Integrada
META ANUAL	
2026	
$\leq 95,00 \%$	
Responsável	Gerência de Programação Pactuada Integrada/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

AÇÃO 4.2.5	Qualificar o serviço de auditoria para apoiar ações que assegurem a melhoria contínua da gestão e da qualidade dos serviços de assistência à população
INDICADOR	Percentual de auditorias com a finalidade de atividade de monitoramento
FÓRMULA DE CÁLCULO	((Número total de atividades de monitoramento cadastradas/ número total de atividades de auditorias cadastradas) x 100)
FONTE	Sistema de Informação de Auditoria
META ANUAL	
2026	
$\leq 5,00 \%$	
Responsável	Gerência de Auditoria e Vistoria/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

3.5. Diretriz 5 - Vigilância que protege. Saúde que chega antes.

3.5.1. Diretriz 5 – Objetivo 1

AÇÃO 5.1.1	Aumentar as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança
INDICADOR	Proporção de Vacinas Infantis com Cobertura Adequada
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Número de vacinas que atingiram a cobertura} \geq 95\% / 4) \times 100$
FONTE	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Gerência de Imunização/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.2	Aperfeiçoar as ações de vigilância em saúde e ambiente no município
INDICADOR	Proporção de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) atingidas (i) Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência ($\geq 90\%$) (ii) Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência ($\geq 90\%$) (iii) Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, habilitados com serviço de imunização 174, informando mensalmente dados de vacinação ($\geq 80\%$) (iv) Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas ($\geq 100\%$) (v) Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro) ($\geq 75\%$) (vi) Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional encerrados em até 60 dias após notificação ($\geq 80\%$) (vii) Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno ($\geq 70\%$) (viii) Proporção de óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação ($\geq 75\%$) (ix) Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes ($\geq 82\%$) (x) Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial ($\geq 70\%$) (xi) Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado (Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.) (xii) Percentual de casos de Pessoas Vivendo com HIV/ aids (PVHA) com LT CD4 menor que 200 cels/mm3 em relação ao total de casos novos de PVHA com LT CD4 registrados no SISCEL por ano de diagnóstico ($\geq 90\%$) (xiii) Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)”3, 4 nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação ($\geq 80\%$) (xiv) Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida ($\geq 95\%$)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((N^{\circ} \text{ de metas totalmente atingidas} / \text{Total de metas pactuadas}) \times 100)$
FONTE	Resultados do PQA-VS no site do Ministério da Saúde
META ANUAL	
2026	
$\geq 65,00 \%$	
Responsável	Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.3	Responder a eventuais ameaças à saúde pública de forma ágil
INDICADOR	Percentual de rumores investigados em até 48 horas após solicitação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de rumores verificados em até 48h} / \text{Total de rumores solicitados pelo CIEVS}) \times 100)$
FONTE	Relatório Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 80,00 \%$	
Responsável	Gerência de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.4	Qualificar o registro de óbitos fetais e infantis, maternos e em mulheres em idade fértil
INDICADOR	Média da proporção de óbitos fetais e infantis, maternos e em mulheres em idade fértil investigados
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Proporção de óbitos infantis e fetais investigados e concluídos} + \text{Proporção de maternos investigados e concluídos} + \text{Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados e concluídos}) / 3)$
FONTE	Sistema de Informação de Nascidos Vivos Sistema de Informação de Mortalidade Relatório do Comitê de Investigação de Óbitos/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Gerência de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.5	Qualificar o registro de óbitos por lesões de trânsito em Goiânia
INDICADOR	Percentual de óbitos por acidentes de trânsito investigados em 120 dias
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Número de óbitos por acidentes de trânsito em Goiânia investigados em 120 dias} / \text{Número total de óbitos por acidentes de trânsito em Goiânia}) \times 100$
FONTE	Sistema de Informação de Mortalidade Sistema Registro de Atendimento Integrado Virtual Relatório do Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 80,00 \%$	
Responsável	Gerência de Vigilância de Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.6	Implementar a Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia
INDICADOR	Proporção de notificações imediatas de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número total de notificações imediatas (24 horas) suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos} / \text{total de notificações de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
META ANUAL	
2026	
$\geq 52,00 \%$	
Responsável	Gerência de Vigilância de Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.7	Qualificar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Febre Amarela no município
INDICADOR	Percentual de notificações de epizootias de Primata Não Humano investigadas
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número total de epizootias investigadas} / \text{número total de epizootias notificadas}) \times 100)$
FONTE	Relatório do Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.8	Qualificar as ações de Profilaxia da Raiva em Goiânia
INDICADOR	Percentual de doses da vacina antirrábica animal disponibilizadas pelo Ministério da Saúde utilizadas durante o ano
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Total de doses da vacina antirrábica aplicadas em cães e gatos no município} / \text{total de doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde}) \times 100)$
FONTE	Relatório do Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 80,00 \%$	
Responsável	Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.9	Reduzir infestação de Aedes Aegypti no município
INDICADOR	Percentual de execução da meta programada de Levantamento de Índice Rápido (LIRa) para controle de Aedes aegypti
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Número de LIRa realizados no período} / \text{meta de LIRa para o período}) \times 100$
FONTE	Sistema de Informação do Levantamentos de Índice Rápido
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Gerência de Controle de Vetorial/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.10	Fortalecer a vigilância epidemiológica do município por meio da qualificação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica.
INDICADOR	Taxa de adequação da notificação de agravos prioritários pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (NVE)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{Número de agravos de notificação compulsória notificados e encerrados em tempo oportuno pelos NVE} / \text{Total de agravos de notificação compulsória identificados pelos NVE}) \times 100$
FONTE	Sistema de Informação de Agravos de Notificação Relatório do Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\geq 70,00 \%$	
Responsável	Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.1.11	Promover a qualificação e a melhoria dos dados e informações sobre o esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos de causa natural, cujo corpo é de pessoa identificada, sem elucidação diagnóstica, com ou sem assistência médica.
INDICADOR	Percentual de óbitos de causas mal definidas e causas inespecíficas, atestados pelo Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de óbitos de causas mal definidas e causas inespecíficas atestados pelo SVO no período considerado} / \text{Total de óbitos atestados pelo SVO (todas as causas) no mesmo período}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação de Mortalidade Relatório do Interno/Sistema Eletrônico de Informações
META ANUAL	
2026	
$\leq 6,00 \%$	
Responsável	Serviço de Verificação de Óbitos/Superintendência de Vigilância em Saúde

3.5.2. Diretriz 5 – Objetivo 2

AÇÃO 5.2.1	Fortalecer a prevenção de riscos sanitários e proteção da saúde pública
INDICADOR	Percentual dos tipos de ações de vigilância sanitária (VISA) realizadas no município
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (7) x 100 Grupos de ações: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário
FONTE	Sistema de Informação Ambulatorial
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.2.2	Estabelecer uma cultura de segurança do paciente nos Hospitais próprios e Unidades de Pronto Atendimento
INDICADOR	Percentual dos Hospitais próprios e Unidades de Pronto Atendimento realizando notificações (10 a 12 meses ao ano) de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{Número de serviços de saúde que notificaram incidentes de segurança regularmente} / \text{Número total de serviços de saúde}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária
META ANUAL	
2026	
$\leq 60,00 \%$	
Responsável	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde

AÇÃO 5.2.3	Mapear e controlar riscos à saúde humana decorrentes de áreas com solo contaminado por substâncias químicas
INDICADOR	Percentual de postos de combustível com diagnóstico completo de problemas estruturais (benzenismo)
FÓRMULA DE CÁLCULO	$((\text{N}^\circ \text{ de postos com diagnóstico completo} / \text{Total de postos estabelecido no plano de amostragem (52)}) \times 100)$
FONTE	Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado
META ANUAL	
2026	
$\geq 100,00 \%$	
Responsável	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde

4. Avaliações e Monitoramento

As Diretrizes, Objetivos, Ações, Indicadores e Metas do PMS 2026 a 2029 serão sistematicamente acurados e analisados pelas áreas da SMS Goiânia, mensalmente, quadrimestralmente e anualmente e seus resultados irão compor o três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anteriores e o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal nos prazos previstos. Estes resultados, também, serão disponibilizados ao Ministério da Saúde no Sistema DIGISUS (<https://digisusgmp.saude.gov.br>).

Este monitoramento e avaliação será executado pela Gabinete do Secretário de Saúde, sob organização da Gerência de Planejamento e Projetos (GERPLA) da Diretoria de Políticas Públicas, onde todas as instâncias da Secretaria, terão a obrigatoriedade de construção de Planos de Atividades para cada uma das ações, contendo detalhamento das atividades, metas parciais e cronograma, e com avaliações mensais e quadrimestrais deles.

Para tal intento, a GERPLA elaborou um processo de monitoramento que inclui etapas de Educação Permanente em Saúde para as áreas envolvidas e acompanhamento dos processos por meio de planilhas compartilhadas de forma online.

A etapa de Educação Permanente em Saúde conta com diversas oficinas, que a medida da necessidade é repetida ao longo dos anos com técnicos, gerentes e diretores das áreas da SMS. São elas:

Uma oficina básica onde são discutidas as temáticas sobre planejamento no SUS e instrumentos de gestão, neste ponto enfatizando como se deu a construção do Plano Municipal de Saúde de Goiânia.

Uma oficina sobre instrumentos de planejamento, onde são apresentadas ferramentas como planejamento visual, planejamento estratégico, plano de ação 5W2H, kanban, matriz de esforço e impacto, definição de cronograma, árvores de problemas, painel de indicadores, projeto de investimentos e construção de projetos.

Uma oficina sobre acompanhamento de emendas parlamentares na SMS.

Uma oficina sobre construção de Planos de Atividades, que conta com levantamento de problemas e causas, priorização das causas e confecção da planilha de atividades no modelo 5W2H, que apresenta para cada problema a ser enfrentado, o que, onde, porque, quem, quando, como será realizado e quanto custará para realizar.

Uma oficina sobre o monitoramento das ações especificamente desenvolvido para o município de Goiânia, dividida em no mínimo três momentos. No primeiro encontro é realizado as explicações de como funciona o monitoramento e suas etapas, no segundo momento, que ocorre depois que a área responsável fez os preenchimentos das informações solicitadas na planilha, visando discutir as dúvidas surgidas durante o processo. Do terceiro momento em diante, ocorre o monitoramento contínuo que culmina em uma outra oficina uma vez por quadrimestre, mas também quando há solicitação da área ou quando a GERPLA identifica a necessidade de mediação.

Oficinas colaborativas com temáticas sobre as ações e/ou indicadores que são solicitadas pelas áreas quando necessárias ou que a GERPLA identifica a necessidade de mediação.

Oficinas da Programação Anual de Saúde, quando da época de discussão para construção da PAS para o próximo ano, todas as áreas são chamadas para novas pactuações, seja para manutenção ou alteração de alguma ação, indicador e/ou meta do PMS ou da PAS vigente. Neste momento são consideradas todas as informações disponíveis para tomada de decisão, incluindo políticas públicas vigentes e/ou situações epidemiológicas importantes. Para esta construção são realizados momentos com gerentes, diretores e superintendentes, sendo que a pactuação final ocorre junto ao Secretário de Saúde.

Oficinas para construção e análises de bancos de dados, neste espaço são construídas, de forma conjunta com as áreas, os bancos de dados que eles necessitam para o cálculo do indicador e posterior avaliação das metas. A Diretoria de Políticas Públicas de Saúde oferece auxílio na criação de bancos de dados dentro do sistema de informação próprio da SMS, linkage entre diferentes bases de dados e análises utilizando software R, TabWin e Tabnet do DATASUS.

A etapa de acompanhamento dos processos por meio de planilhas compartilhadas de forma online inicia-se logo após o treinamento da oficina sobre o monitoramento das ações.

As planilhas de monitoramento foram criadas com a intenção de acompanhar o andamento das ações planejadas de forma ascendente e de maneira sistematizada, permitindo acompanhar desde o planejamento das atividades até o acompanhamento dos resultados dos indicadores.

Primeiramente foram criadas as planilhas para cada ação programada, com as seguintes informações:

Ficha de Identificação da Ação, que descreve em detalhes a qual ação estamos referindo, são detalhados diversos aspectos da ação, sendo a justificativa da escolha da distribuição dos valores e atualização destas metas, e por fim quem são os responsáveis pela articulação e/ou execução da ação, apontando especificamente a superintendência, diretoria e gerência.

Ficha de Qualificação do Indicador, que descreve e qualifica o indicador que será utilizado na ação, incluindo entre outros itens o método de cálculo e fonte de dados.

Monitoramento Mensal, que é preenchida pela área responsável para o acompanhamento mensal das atividades programadas e realizadas. Para esta etapa foram desenvolvidas calculadoras automáticas que auxiliam nos cálculos, também deve ser apontado como está a situação do Plano de Atividades, bem como uma justificativa da situação encontrada até o presente mês.

Monitoramento Quadrimestral Acumulado (RDQA), onde a área deve apresentar os resultados quadrimestrais, classificar a situação da meta, bem como uma justificativa da situação encontrada até o presente quadrimestre e quais ações estão programadas para os próximos quadrimestres.

Monitoramento Anual (RAG), onde a área deve apresentar o resultado anual, classificar a situação da meta, bem como uma justificativa da situação encontrada no fechamento do ano e quais ações estão programadas para a continuidade da ação para o próximo ano.

Programação Anual de Saúde (PAS), onde a área apresenta as argumentações para solicitar a manutenção ou alteração das ações, indicadores e metas para o próximo ano.

Estas planilhas serão compartilhadas por meio de links com cada área responsáveis. Estes arquivos compartilhados permitem otimizar o tempo do monitoramento, permitindo a GERPLA o acompanhamento mais próximo, esclarecendo dúvidas ou solicitando outras informações quando necessário.

Estes links partilhados com as gerências, também são enviados para sua diretoria e superintendência, aumentando assim o alcance do monitoramento, não somente para a GERPLA, mas envolvendo cada diretor e superintendente, que em conjunto podem avaliar o alcance das ações, solicitar colaboração entre diversas áreas que têm ações em comum, definir e redefinir atividades e responsáveis. Desta forma o planejamento passa a ser ascendente e contínuo, contando com diversos níveis de controle.

Os prazos de preenchimento mensal, quadrimestral e anual foram definidos pensando nas entregas obrigatórias da SMS para o Ministério da Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal e foram amplamente divulgados nas próprias planilhas e em memorandos internos distribuídos pelo sistema SEI.

Também será implantado um sistema de sinalização semafórica do alcance dos indicadores, visando criar alertas internos sobre como está o percentual de alcance da meta definida. As cores (vermelho, laranja, verde e azul) serão atribuídas a partir do cálculo entre o valor do resultado do indicador dividido pela meta definida para o indicador:

Se menor que 40% da meta = vermelho

Se entre 40% e 69% da meta = laranja

Se entre 70% e 99% da meta = verde

Se maior ou igual a meta = azul

Esta ferramenta sinaliza quais ações precisam de mais atuação da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde junto a área responsável, permitindo facilmente percepção, em tempo hábil, impulsionando a tomada de decisão da área.

Para concluir, as atividades de avaliação e monitoramento implantadas até aqui buscam o fortalecimento e aprimoramento do planejamento da SMS Goiânia, seja por meio dos processos de Educação Permanente em Saúde implantados ou acompanhamento das planilhas de ações para o cumprimento dos objetivos propostos.